

<b>DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARTICIPAÇÃO EM COMPRA UNIFICADA</b>	
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>E-MAIL DO SETOR</b>
Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI)	ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	<b>E-MAIL DO SERVIDOR</b>
<u>Saulo Ladislau Monteiro</u>	saulo.monteiro@ifsudestemg.edu.br

<b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)</b>
<p>O presente Termo de Referência visa o Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A MONTAGEM DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS IPS E A SUA ESTRUTURA DE REDE PARA ATENDER O INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ - UNIDADE RURAL, sendo escopo da presente contratação a aquisição de equipamentos como câmeras de vídeo de segurança, gravador de imagens, cabo de rede, condutores e aparelho de televisão para exibição das imagens das câmeras necessários para atender as necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:</p> <p><i>Obs. 1: Indicar o objeto da contratação. Ex: Pregão Eletrônico via SRP visando a Aquisição/Contratação de XX, gerenciado pela Campus XX.</i></p> <p><i>Obs. 2: O detalhamento dos itens poderá ser informado no Quadro 4.</i></p>

<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA</b>
<p>2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé necessita manter condições mínimas de segurança aos seus servidores, alunos, patrimônio e bens, garantindo sua integridade física e estrutural. Para isso é necessário manter atualizado seu parque de equipamentos e instalações de segurança. A Unidade Rural atualmente possui um circuito fechado de TV, contudo, toda a estrutura de cabeamento fica exposta, sendo constantemente rompida por maritacas, as câmeras são muito antigas, a maioria não possui visão noturna, são analógicas, possuem a imagem com uma resolução muito baixa, estão obsoletas, como além de não atender todo o território físico desta unidade.</p> <p>2.2. Tendo em vista os princípios da economicidade e da eficiência, justifica-se a aquisição, completa de um sistema de monitoramento, do tipo CFTV - Circuito Fechado de Televisão, vislumbrando benefícios sob os seguintes aspectos:</p> <p>2.2.1. Desencorajamento possíveis tentativas de violação de segurança do local, inibindo assim a ação de invasores, vândalos, depredadores entre outras pessoas mal intencionadas;</p> <p>2.2.2. Tornar mais eficiente o monitoramento e fiscalização dos procedimentos de segurança praticados por funcionários e prestadores de serviços no local;</p> <p>2.2.3. Visualizar, monitorar e gravar imagens de diversos ambientes simultaneamente;</p> <p>2.2.4. Auxiliar no controle de acesso de pessoas e objetos no recinto controlado (Campus Muriaé - Unidade Rural);</p> <p>2.2.5. Reforçar a segurança humana com auxílio de equipamentos eletrônicos;</p> <p>2.2.6. Garantir um sistema que opere 24 horas por dia, 7 dia por semana, capaz de trazer informações</p>

pertinentes a violações da política de segurança e ocorrências;

2.2.7. Garantir o armazenamento das informações;

2.2.8. Facilitar o acesso à informação por meio de busca inteligente de imagens, pessoas e objetos.

2.3. O agrupamento dos itens 01, 02 e 03 se deve à necessidade dos mesmos serem compatíveis (conforme informação de compatibilidade que se encontra na descrição do item). Caso estes itens não sejam agrupados, corre-se o risco da compra de equipamentos incompatíveis que não poderão ser utilizados tornando ineficiente o processo de compra

2.4. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preço no inciso III do decreto 7892, pois a contratação visa atender outros campi do IF Sudeste MG através da compra conjunta.

*Obs. 1: Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.*  
*Obs. 2: Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração.*  
*Obs. 3: Referência normativa: Art. 16, inc. I, Resolução CONAD n.º 17/2020.*

<b>3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES</b>
Os itens solicitados estão previstos no Plano Anual de Contratações 2022.
<i>Obs. 1: <a href="#">Link do Plano Anual Geral de Compras</a> – Justificar caso não esteja previsto.</i> <i>Obs. 2: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.</i>

<b>4. ITENS A SEREM CONTRATADOS</b>					
<b>Item da Planilha</b>	<b>PAC 2022</b>	<b>Catmat</b>	<b>Descrição resumida</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantitativo</b>
01	8979	150352	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO IP</b>	UN	42
02	8980	393180	<b>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO – NVR 32 CANAIS</b>	UN	2
03	8981	150458	<b>DISCO RIGIDO (HD INTERNO) 8 TB</b>	UN	4
04	8982	288096	<b>CABO FLEXÍVEL DE PAR TRANÇADO CAT 5E</b>	UN	3

05	8983	377732	<b>SUPOORTE DE PAREDE TRI-ARTICULADO E INCLINÁVEL PARA TV LED de 32" a 55".</b>	UN	4
06	8984	439362	<b>SMART TV LED 43 POLEGADAS</b>	UN	4
07	8985	430680	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b>	UN	15
08	8986	354702	<b>CONDULETE ALUMINIO 2 POLEGADA TIPO B COM TAMPA</b>	UN	10
09	8987	379829	<b>CONDULETE ALUMINIO TIPO C de 2 POLEGADA COM TAMPA</b>	UN	40
10	8988	354702	<b>CONDULETE ALUMÍNIO TIPO T de 2 POLEGADA COM TAMPA</b>	UN	10
11	8994	458399	<b>CONDULETE ALUMÍNIO TIPO T de 3/4 POLEGADA COM TAMPA</b>	UN	4
12	8995	354698	<b>CONDULETE ALUMÍNIO TIPO LL de 2 POLEGADA COM TAMPA</b>	UN	5
13	8997	420198	<b>CONDULETE ALUMÍNIO de 3/4 POLEGADA DUPLO. TIPO ED. COM TAMPA</b>	UN	37
14	8998	317608	<b>LUVA PVC ELETRODUTO 3/4</b>	UN	20
15	9000	393902	<b>LUVA METÁLICA - EMENDA ELETRODUTO 2 POLEGADAS</b>	UN	20
16	9001	411957	<b>LUVA METÁLICA - EMENDA ELETRODUTO 3/4 POLEGADAS</b>	UN	20
17	9002	331715	<b>BUCHA ELETRODUTO 3/4 POLEGADAS</b>	UN	60
18	9004	408741	<b>CURVA 90 PVC 2 POLEGADAS</b>	UN	10

19	9005	318065	<b>CURVA 90 PVC 3/4 POLEGADAS</b>	UN	55
20	9006	271272	<b>ABRAÇADEIRA 3/4 POLEGADAS</b>	UN	40
21	9007	424165	<b>ELETRODUTO PVC 3/4 POLEGADAS</b>	UN	62
22	9008	331714	<b>ELETRODUTO PVC 2 POLEGADAS</b>	UN	62
23	9009	389551	<b>BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM COM PARAFUSO</b>	UN	200
24	9010	139343	<b>INJETOR DE POE PASSIVO (KIT)</b>	UN	48
25	9011	295662	<b>CONECTOR, RJ45 MACHO</b>	Pacote 100 UN	4
26	9012	231005	<b>CANALETA COM DIVISÓRIA E FITA ADESIVA</b>	UN	50
27	9014	264602	<b>PARAFUSO ROSCA MÁQUINA CABEÇA REDONDA 3/16X3/4 COM PORÇA E ARRUELA</b>	UN	50

#### 5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Siape</b>	<b>E-mail do servidor</b>
Saulo Ladislau Monteiro	Responsável	1116559	saulo.monteiro@ifsudestemg.edu.br
Reginaldo Augusto de Souza	Substituto	1724963	reginaldo.souza@ifsudestemg.edu.br

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.

Obs. 2: A relação de itens pode ser inserida como anexo. Opte por unificar este DFD ao Anexo gerando assim apenas um arquivo .pdf.

#### 6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

<b>SERVIDOR</b>	<b>E-MAIL DO SERVIDOR</b>
Saulo Ladislau Monteiro	saulo.monteiro@ifsudestemg.edu.br
Reginaldo Augusto de Souza	reginaldo.souza@ifsudestemg.edu.br

<b>7. LOCAL DE ENTREGA</b>				
<b>Campus</b>	<b>Rua:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>Nº:</b>	<b>CEP:</b>
Muriaé	Avenida Coronel Monteiro de Castro	Barra	550	36884-036
<i>Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. IV, Resolução CONAD n.º 17/2020.</i>				

<b>8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIRETORIA</b>
<p>ASSINATURA DO DEMANDANTE E ASSINATURA DO DIRETOR (A)</p>
<p><i>* Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.</i></p>
<p><i>Obs 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento.</i></p>
<p><i>Obs 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.</i></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 290/2022 - MURCGTECIN  
(11.06.06.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 13 de Junho de 2022**

**Documento\_de\_Formalizao\_da\_Demanda.pdf**

**Total de páginas do documento original: 5**

*(Assinado digitalmente em 13/06/2022 11:31 )*  
ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA  
DIRETOR  
1815791

*(Assinado digitalmente em 13/06/2022 12:53 )*  
VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA  
DIREÇÃO GERAL  
1686768

*(Assinado digitalmente em 13/06/2022 11:12 )*  
SAULO LADISLAU MONTEIRO  
COORDENADOR  
1116559

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **290**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA  
DEMANDA**, data de emissão: **13/06/2022** e o código de verificação: **a382f46454**